

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio + Relatório	E		840	Variável	30	

203037138

Despacho n.º 5121/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 16103-B/2007 (2.ª série), de 24 de Julho, que adequa o Mestrado em Contabilidade, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD — 904/2007.

Sob proposta da Escola de Economia e Gestão:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Contabilidade, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Contabilidade

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão.

2 — Curso: Mestrado em Contabilidade.

3 — Grau: Mestre.

4 — Área científica predominante do curso: Gestão/Contabilidade.

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 100 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 2 semestres/2 trimestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não tem.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	Cont. Cont/GES/ AP/DIR/Out.	85	
Contabilidade/Gestão/Administração Pública/Direito/Outras . . .			15
<i>Total</i>		85	15

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho — Escola de Economia e Gestão

Curso de Mestrado em Contabilidade

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Contabilidade	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Complementos de Contabilidade Financeira I	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Fiscalidade I	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Complementos de Contabilidade de Gestão I	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Auditoria Financeira	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Opção I	Cont/GES/AP/DIR/Out.	Semestral	140	TP (26)	5	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Contabilidade e Projecto de Investigação	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Complementos de Contabilidade de Gestão II	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Complementos de Contabilidade Financeira I	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Fiscalidade II	Cont.	Semestral	140	TP (26)	5	
Opção II	Cont/GES/AP/DIR/Out.	Semestral	140	TP (26)	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção III	Cont/GES/AP/DIR/Out.	Semestral	140	TP (26)	5	

2.º ano — 1.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de projecto/Estágio	Cont	T	560		20	

2.º ano — 2.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de projecto/Estágio	Cont	T	560		20	

203037438

Despacho n.º 5122/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 16 470-T /2007 (2.ª série), n.º 144, de 27 de Julho, que cria o curso de mestrado em Química Medicinal, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr-352/2007.

Sob proposta da Escola de Ciências:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado Química Medicinal, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Química Medicinal

1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Química Medicinal

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do curso: Química

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

No 1.º semestre o formando deve escolher entre uma de duas unidades curriculares tendo em conta a sua formação de base. No 2.º semestre deve escolher uma de entre três unidades curriculares de acordo com a sua preferência.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	110	10 ECTS
<i>Total</i>		110	10

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Escola de Ciências****Mestrado em Química Medicinal****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas Espectroscópicas	Q	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Química Medicinal I	Q	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	